INSTRUÇÕES PARA SOLICITAR O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NO EXTERIOR, ANTES E DEPOIS DE VIAJAR

Antes de solicitar o Aproveitamento de Estudos no Exterior, você deve ler atentamente a Portaria CG 11, de 21/06/2011, que regulamenta os pedidos de equivalência no exterior.

PROCEDIMENTO ANTES DE VIAJAR

Antes de qualquer coisa, você deve efetuar a sua matrícula no período estipulado no Calendário Escolar, em uma das interações regulares de matrícula, em uma única disciplina optativa eletiva do seu curso. Você só poderá solicitar aproveitamento de estudos no exterior se estiver regularmente matriculado.

Após realizar a matrícula, você deverá entrar em contato com a faculdade do exterior que tem interesse, e verificar quais disciplinas deseja cursar. Geralmente as faculdades disponibilizam no site as disciplinas e os programas. Tendo a relação em mãos você deverá preencher o formulário de Aproveitamento de Disciplinas no Exterior – Antes de Viajar, disponível no site da Graduação - Secretaria Eletrônica (Portal da Graduação).

Optativas Livres

Neste formulário, você deve obrigatoriamente solicitar pelo menos uma disciplina como OPTATIVA LIVRE, para que você fique matriculado em "Cursando Disciplinas no Exterior" e possa aproveitar esses créditos quando retornar do exterior. Dessa forma, no primeiro campo Disciplina a ser Dispensada, você deverá clicar no quadradinho Tipo da Disciplina – OPTATIVA LIVRE, que o sistema desabilitará o primeiro campo. No segundo campo você deverá elencar todas as disciplinas que cursará como optativas livres, uma disciplina por linha, todas no mesmo formulário. Deverá indicar o nome da Universidade, o semestre e o ano que ficará no exterior e justificar a sua solicitação. Após preencher o formulário, você deverá anexar, no campo correspondente, arquivos PDF com os programas das disciplinas que cursará no exterior.

Obrigatórias / Optativas eletivas

Para solicitar disciplinas obrigatórias e/ou optativas eletivas o procedimento é o mesmo das optativas livres, com duas diferenças. Neste caso, o primeiro campo da disciplina a ser dispensada deverá ser preenchido com os dados da disciplina do seu próprio curso, deverá ser clicado o quadradinho com o tipo correto da disciplina (obrigatória / optativa eletiva) e no segundo campo deverá ser preenchido os dados da disciplina do exterior. Neste caso, deverá ser preenchido **UM FORMULÁRIO POR DISCIPLINA**, visto que há uma correspondência entre elas.

Alteração do pedido

Muitas vezes o aluno faz a solicitação de Aproveitamento de Estudos – Antes de Viajar, indicando uma série de disciplinas a serem cursadas, porém quando o aluno chega ao exterior descobre que algumas disciplinas não serão oferecidas e ele deseja alterar o pedido. Neste caso, ele deverá refazer o preenchimento do formulário, indicando novamente todas as disciplinas que realmente vai cursar, já com a alteração, anexar os novos programas e reenviar o pedido (informando no campo justificativa que trata-se de uma alteração), que será novamente analisado pela Coordenação do seu Curso e pela Comissão de Graduação.

O resultado do pedido será encaminhado via **e-mail institucional** assim que for aprovado pelos órgãos competentes.

PROCEDIMENTO DEPOIS DE VIAJAR

Quando você retornar do exterior, deverá preencher o formulário de Aproveitamento de Estudos no Exterior – Depois de Viajar, disponível no site da Graduação - Secretaria Eletrônica (Portal da Graduação). Neste formulário você irá relacionar apenas as disciplinas OPTATIVAS LIVRES nas quais você obteve aprovação. Não é necessário preencher este formulário com disciplinas obrigatórias e/ou optativas eletivas, porque será considerado o pedido que você fez antes de viajar. Você deverá preencher da mesma forma que o formulário Antes de Viajar, clicando no botão Optativa Livre, que bloqueará o campo da disciplina a ser dispensada, e relacionará no segundo campo as disciplinas optativas livres que você cursou no exterior e obteve aprovação. Deverá indicar a Universidade e o semestre/ano que você ficou no exterior, justificar o pedido e anexar arquivos pdf com os programas de todas as matérias que você relacionou.

O seu histórico escolar, contendo a frequência e a nota das matérias, será encaminhado ao International Office pela faculdade onde você estudou, e assim que eles receberem esse documento, encaminharão para nós uma cópia autenticada, que será anexada ao seu pedido e encaminhado ao Departamento do seu curso para que o Coordenador do Curso atribua um número de créditos por essas disciplinas, que posteriormente serão cadastrados no sistema Júpiter.

Enquanto você não completar todas essas etapas, ficará em situação irregular em relação ao seu intercâmbio.

PASSO A PASSO DO PROCESSO

Vale lembrar que todo o processo de aproveitamento de estudos no exterior seguem as normas da USP e é um processo demorado. Em primeiro lugar, o aluno precisa fazer a solicitação de aproveitamento antes de viajar. Esse pedido é recebido pelo Serviço de Graduação e encaminhado para análise do Departamento responsável. Após análise, o processo é encaminhado à Comissão de Graduação para aprovação, e só depois é cadastrado no sistema a disciplina "Cursando Disciplinas no Exterior". Se o aluno pede uma alteração, todo esse processo é efetuado novamente. Quando o aluno volta do exterior, ele deve preencher o formulário de aproveitamento de estudos depois de viajar. Esse pedido é recebido pelo Serviço de Graduação que fica aguardando o envio do histórico escolar do exterior com as notas das matérias que o aluno cursou. Quando esse documento chega, é anexado ao pedido e enviado novamente ao Departamento responsável, que vai atribuir a quantidade de créditos que o aluno vai receber por essas disciplinas cursadas. Após a atribuição, o processo vai para a Comissão de Graduação para ser aprovado, e depois retorna ao Serviço de Graduação, que cadastra os créditos no sistema Júpiter e finaliza o processo. Portanto, quanto mais rápido você preencher os formulários, mais rápido sai o resultado.